



INDICAÇÃO Nº 725 DE 2023
(Vereador César da Farmácia)

Câmara Mun. de Gurupi
04 SET. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>2119</u>	HORA:
DATA: <u>01 SET. 2023</u>	<u>10:29</u>
	
Carimbo / Assinatura	

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE ESTUDO PARA INSTITUIR PROGRAMAS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE GURUPI/TO.

Senhor Presidente,

Indico na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi/TO, **Josiniane Braga Nunes**, que seja realizado estudos para instituir programas de prevenção ao suicídio nas escolas municipais de Gurupi/TO.

JUSTIFICATIVA

O suicídio é um comportamento com determinantes multifatoriais e resultado de uma complexa interação de fatores psicológicos e biológicos, inclusive genéticos, culturais e socioambientais. Dessa forma, deve ser considerado como o desfecho de uma série de fatores que se acumulam na história do indivíduo, não podendo ser considerado de forma causal e simplista apenas a determinados acontecimentos pontuais da vida do sujeito. É a consequência final de um processo. Também fazem parte do que habitualmente chamamos de comportamento suicida: os pensamentos, os planos e a tentativa de suicídio.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador César da Farmácia - UB

Trata-se de um grave problema social, uma vez que se encontra entre as três principais causas de morte em indivíduo entre 15 e 29 anos de idade. Situação preocupante e que cabe ao poder público de forma direta apresentar programas/medidas na sociedade que possam colaborar para diminuir esse número de suicídios.

Assim, uma maneira objetiva e clara que pode ajudar é instituir programas nas escolas municipais que tragam como tema principal a prevenção ao suicídio, levando em consideração os aspectos biológico, psicológico, político, social e cultural, no qual o indivíduo é considerado como um todo em sua complexidade.

É a justificativa.

Gabinete do vereador César da Farmácia, aos 01 dia de setembro de 2023.

VER. CÉSAR DA FARMÁCIA (UB)